JUSTIÇA FEDERAL BIBLIOTECA PERNAMBUCO

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 080/97-DF

O Dr. **ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no item II do Provimento nº 277-CJF, de 12.09.85, que diz ser da competência dos MM.MM. Juízes Federais Diretores do Foro das Seções Judiciárias decidirem sobre o expediente da respectiva Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o expediente de funcionamento, em vigor, do Egrégio TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 5ª Região, com sede nesta capital,

R E S O L V E :

I - ESTABELECER, mantida a carga legal de 40 horas semanais (art. 19, caput, da Lei nº 8.112/90), que o horário de funcionamento desta Seção Judiciária será o que segue:

DIAS	1º TURNO	2º TURNO
SEGUNDA	-	12:00 h - 19:00 h
TERÇA	08:00 h - 11:00 h	12:00 h - 19:00 h
QUARTA	-	12:00 h - 19:00 h
QUINTA	08:00 h - 11:00 h	12:00 h - 19:00 h
SEXTA		13:00 h - 19:00 h

II - DETERMINAR a remessa de cópia desta Portaria ao Eg. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL-5ª Região, para homologação, nos termos do Provimento acima mencionado.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.

Recife, 08 de abril de 1997.

ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA
Juiz Federal Diretor do Foro.